

PORTARIA N.º 13 – SECRETARIA EXECUTIVA/2020

Portaria n.º 13, de 26 de junho de 2020

Assunto: Instaura processo administrativo para análise de afastamento de servidor

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXII e XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e;

Considerando a solicitação feita pela Coordenadora de Recursos Humanos e o parecer do assessor jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para analisar a situação jurídica de afastamento das atividades laborais do servidor Raulino Veiga de Miranda Neto, bem como proceder a imediata regularização da situação.

Art. 2º. DETERMINAR, nos termos do inc. XXIX do Regimento Interno, para cumprimento ao disposto no artigo anterior, que a Coordenadora de Recursos Humanos proceda à condução dos trabalhos realizando as averiguações necessárias.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Coordenadora de Recursos Humanos terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. O Coordenadora de Recursos Humanos, ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, sem prejuízo da análise de pedido de dilação de prazo, dando ciência ao Secretário Executivo.

Registre-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 26 de junho de 2020.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Secretário Executivo